# LEI Nº 987-A

**Denomina "Edifício Juca Azevedo" o edifício-sede da Caixa de Previdência e Saúde dos Servidores Municipais de São Vicente.**
**Proc. nº 20949/01**

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado "Edifício Juca Azevedo" o edifício-sede da Caixa de Previdência e Saúde dos Servidores Municipais de São Vicente, localizado à Rua Frei Gaspar nº 157.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de junho de 2001.

**MÁRCIO FRANÇA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/06/01
Jornal Vicentino
PROC. 96/01